



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 064/24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o contrato abaixo discriminado até a data de 30/04/2024, conforme Processo Administrativo nº 2024.01122-6 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Mat.	Nome	Cargo
6988-4	Vanderlei Gama	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

406

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 03 / 24
Ass. _____